



GESTÃO 2020/2023

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM – VIA WHATSAPP.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, **através do WhatsApp para a realização da 3ª Reunião Extraordinária** Gestão de 2020/2023. A referida reunião foi presidida pela Sra. Darly Aparecida de Carvalho e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros: Alex Luiz Lauro, Marcio Antonio Guilherme Alves, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Valter Pereira da Silva, Virginia Helena dos Santos e o Conselheiro Suplente Ricardo Dantas Penas Seara. Verificado o quórum pela Sra. Presidente Darly, a mesma deu início aos trabalhos colocando em pauta para deliberação a **Ata da 8ª Reunião Ordinária**, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e dois, Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração enviada anteriormente por e-mail. A Presidente Sra. Darly perguntou se todos leram a Ata acima mencionada e se havia algumas correções a serem feitas, informa também, que realizou a leitura, sendo que as crases e erros ortográficos as correções serão feitas para a publicação. A Conselheira Liliana informa que sim e várias, porém são trocas e locais na fala. A Presidente Sra. Darly, questionou se há alguma observação a ser feita em relação ao teor da ata, ou algo a ser acrescentado que foi esquecido e aguardou resposta. A Conselheira Liliana, “printou” a imagem no WhatsApp da seguinte informação que incluiu na Ata se todos concordarem: “A Conselheira Liliana, informa que para ela o e-mail governamental era para assinatura digital e não sabia que seria utilizado para comunicação entre o IPREM e o Conselho de Administração, pois não estava claro”. A Sra. Darly informa que poderia incluir na sequência: “que as informações colocadas no e-mail não chegaram ao conhecimento dos membros do Conselho”, e questionou se havia mais alguma observação? Questionou ainda, com as devidas correções se a Ata estaria aprovada? A Conselheira Maria das Graças informa que está de acordo, porém: desde que comunique que não foi informado a senha para o anterior Presidente, pois assim dá a entender que o Sr. Francisco que não passou a senha, pois tal situação aconteceu também com o Conselho Fiscal. A Sra. Darly questiona após análise e debate sobre o assunto se iríamos aprovar a Ata com as correções ou se iríamos marcar outra Reunião Extraordinária para aprovação após as correções? Onde os Conselheiros se manifestaram em aprovar a Ata após efetuar as devidas correções. Foi informado ainda pela Presidente Sra. Darly que antes da Ata ser encaminhada para as assinaturas, seria enviado encaminhamos novamente através de e-mail para que todos verifiquem se ocorreram as devidas correções e posteriormente seria encaminhado a Diretoria Executiva para ser publicada no site do Instituto de Previdência do Município de Mogi das Cruzes - IPREM e a fixação em quadro próprio no Prédio Sede e questiona novamente se a Ata está aprovada com as devidas correções a serem realizadas? Após análise e debate sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração presentes **aprovaram por unanimidade** a Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e dois, Gestão de 2020/2023. Nada mais a ser analisado, a Senhora Presidente do Conselho de Administração, Darly Aparecida de Carvalho, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às nove horas e trinta e cinco minutos, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que será feita as correções na Ata, encaminhadas para assinatura e será encaminhada também ao Presidente anterior Sr. Francisco para leitura e assinatura. Para ficar registrada, eu, Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária, lavrei a competente ata.

Marcio Antonio G. Alves